



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.778/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2038 - ATENÇÃO A SAUDE – SUS – PAB FIXO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
49501 -	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$	40.000,00
TOTAL		RS	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000035 / 2017

No dia 26 de abril de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: Aquisição de MEDICAMENTOS A a Z, constantes na **TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS - PREÇO FÁBRICA (PF)** da ANVISA (disponibilizada no site <http://www.anvisa.gov.br/>), atualizada em 13/03/2017, para o período de 12 (doze) meses., resultante do Processo Licitatório Pregão nº 16/2017 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 26/04/2018.

Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Percentual Desconto	Descrição
1	1	UNIDADE	225000	225.000,00	15%	MEDICAMENTOS DE A A Z
1	1	UNIDADE	75000	75.000,00	15%	MEDICAMENTOS DE A A Z (25%).
			Preço Total	300.000,00		

NOVA SANTA ROSA, 26 de abril de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeiro


DIRCEU DA SILVA LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR


NORBERTO PINZ
Prefeito